



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

### PROJETO DE LEI Nº 89/2024

Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Edson de Souza, que visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que a presente propositura tem por finalidade e instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose, com o objetivo de promover campanhas, palestras, seminários, debates e outras atividades que visem à conscientização da população sobre a prevenção e o tratamento da doença

Afirma-se que a pessoa com tuberculose necessita ser orientada, de forma clara, quanto às características da doença e do tratamento a que será submetida. O profissional de saúde deve informá-la sobre a duração e o esquema do tratamento, bem como sobre a utilização dos medicamentos, incluindo os benefícios do seu uso regular, as possíveis consequências do seu uso irregular e os eventos adversos associados.

Quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 30 de abril de 2024.

**VINICIUS GUILHERME SIMILI**

Relator

